



A ARMA DE MATERIAL BÉLICO

Adão Pantoja de Maria

O mundo acelera suas mutações, em todos os setores da atividade humana. A arte da guerra, como não poderia deixar de ser, vem evoluindo no mesmo ritmo dos demais ramos do conhecimento humano, beneficiando-se do grande impulso que esse período de apurada tecnologia vem emprestando à pesquisa e ao desenvolvimento.

Nos últimos anos temos nos defrontado com uma nova realidade bélica difícil de ser concebida há um quarto de século e quase impossível de se imaginar como será daqui a uma década.

O uso de satélites para a coleta de informações, valendo-se de fotografias feitas pelos mais variados processos; a utilização de satélites portadores de potentes emissores de raios laser, a serem utilizados na destruição de mísseis balísticos intercontinentais; artefatos nuclea-

res táticos, que, pesando pouco mais de 20 kg, podem ser conduzidos por pequenas frações em incursões no território inimigo, são alguns dos mais avançados equipamentos cuja existência já ultrapassou as barreiras do sigilo.

Sistemas de armas comandados por computadores, equipamentos de visão noturna do tipo passivo, telemetria laser e inúmeros outros equipamentos, que há bem pouco tempo só eram concebidos em aventuras de super-heróis da ficção científica, já fazem parte da realidade do material bélico de nosso Exército.

Não resta dúvida que tão, ou mais, importante quanto o pessoal capacitado a operar tais equipamentos é o grupo responsável por assegurar a operacionalidade desses itens, o que, em última análise, garantirá a eficiência do material, das Unidades às quais estão distri-

buídos e, como resultado final, do Exército.

Esse grupo de especialistas, que tem respondido com presteza e eficiência às solicitações e que, à custa de muita dedicação e trabalho, tem mantido em alto nível a capacidade operacional dos equipamentos de nossas Unidades é o Quadro de Material Bélico.

O Exército Brasileiro vem passando por uma fase de reaparelhamento e reestruturação, fruto de uma nova realidade. No campo do pessoal, foram adotadas providências que há muito se faziam necessárias, tais como a redução do número de Qualificações Militares de Sargentos, como forma de se conseguir um controle mais efetivo e um tratamento menos diferenciado entre as diversas QMG/QMP; foi ampliada a permanência do Oficial temporário, suprindo-se assim uma grande necessidade de Oficiais subalternos e a carreira do Oficial formado pela AMAN já está melhor definida, considerando-se o fluxo de promoções, acesso a Cursos, etc.

Quer nos parecer que um dos últimos grandes passos a ser dado nesse campo será a definição do Material Bélico como *Arma*, pondo a termo uma indefinição que perdura por 25 anos e que tem sido causa de apreensões e frustrações para muitos Oficiais.

A CRIAÇÃO

O advento da motorização e da mecanização trouxe consigo a necessidade de uma reestruturação do Exército. Os maravilhosos en-

genhos que passaram a povoar os campos de batalha a partir da ofensiva de Somme (1916) exigiam inúmeras novas preocupações, até então desconhecidas dos estrategistas e mesmo dos comandantes táticos.

A preparação das forças antes de uma operação passou a impor um meticuloso planejamento de distribuição de combustíveis e munições, que deveriam acompanhar essas tropas, agora muito mais móveis. Os carros blindados e, posteriormente, as demais viaturas tinham que ser preparadas com muito cuidado, para não apresentarem defeito durante as ações, comprometendo dessa forma o planejamento tático. As tropas de infantaria passaram a exigir meios de transporte, de modo a poderem acompanhar e apoiar os blindados, limpando o terreno por onde esses passavam e ocupando as posições inimigas ultrapassadas. Cresceu a complexidade do planejamento e das ações de combate.

Aumenta a necessidade de especialistas. Os engenhos blindados, mecanizados e motorizados exigiam muitos outros tipos de apoio, que até então não se mostravam com uma importância tão relevante.

O incremento da necessidade de apoio ao movimento, impondo o emprego de maior quantidade de meios para a preparação das vias de acesso e, numa segunda etapa, sua ampliação, paralelamente à desobstrução das vias pela remoção dos obstáculos lançados pelo inimigo, tudo isso associado à criação de obstáculos à ação das for-

ças adversárias, deu uma nova dimensão a atividades em campanha da arma de Engenharia, que já vinha atuando nos campos de batalha.

As maiores distâncias percorridas e os espaços mais largos onde passaram a atuar os blindados tornavam mais difíceis as ligações entre o comando e as tropas mais avançadas. A necessidade de se manter permanentemente aberto o canal de comando se constituiu na grande motivação para que fosse dada uma forma mais consistente à arma de Comunicações, uma vez que os antigos meios óticos e os mensageiros já não atendiam às necessidades.

Da mesma forma, de nada adiantariam as vias de acesso desobstruídas se as viaturas, em seu deslocamento durante as ações, fossem imobilizadas por defeitos mecânicos. Tal necessidade determinou o surgimento de uma nova arma, responsável pela manutenção desse novo material, que deveria prepará-lo para as ações de combate, apoiá-lo durante sua atuação no campo de batalha, inclusive removendo aqueles que não pudessem ser consertados rapidamente, para não deixar abandonados itens tão caros, tão importantes e de produção tão complexa.

Surge o Material Bélico. Em nosso Exército o surgimento do Material Bélico, como estrutura organizada, ocorreu em 4 de novembro de 1959, com a Lei nº 3.654, que entre outras atribuições para o novo Quadro, estabelecia "... *prover as necessidades em pessoal especializado para o*

exercício de funções de Comando das unidades de manutenção ..."

Como o diploma legal de criação do QMB punha em extinção o Quadro Técnico da Ativa (QTA), e com o objetivo de atender à necessidade do Exército em Engenheiros Militares para ocupar cargos previstos nos estabelecimentos fabris, foi assegurado aos Oficiais possuidores do Curso de Material Bélico da AMAN o acesso direto ao Instituto Militar de Engenharia (IME), tratamento idêntico ao dispensado aos Oficiais das armas de Engenharia e Comunicações.

Posteriormente, a Lei nº 5.398, de 4 de março de 1968, pôs fim à isenção do concurso de admissão para ingresso no IME por parte dos Oficiais das armas de Engenharia e Comunicações e do quadro de Material Bélico, exigindo dos mesmos o preenchimento dos requisitos impostos aos Oficiais das demais armas.

Em 1960 eram declarados Aspirantes a Oficial pela AMAN os pioneiros do Material Bélico do Exército Brasileiro. Classificados nos diversos Pelotões de Apoio de MB, nas Companhias Leves e Médias de Manutenção e nos Batalhões de Manutenção e comandando Subtenentes e Sargentos habilitados por Cursos realizados em Arsenais e nas Escolas de Instrução Especializada (Cursos de Manutenção de Armamento) e de Motomecanização, iniciaram uma nova era na história de nosso Exército, que agora passava a sentir-se mais seguro quanto ao seu material, colocado sob os cuidados de brilhantes Oficiais e especialistas possuidores

do mais elevado grau de capacitação profissional.

OS PRIMEIROS ANOS

O acesso direto ao IME levou a quase totalidade das turmas de Oficiais de Material Bélico a concluir um dos Cursos daquele Instituto. Uma vez especializados num dos ramos da engenharia que lhes era facultado (Mecânica e Armamento, Mecânica e Automóveis, Metalurgia, Química, Eletricidade ou Eletrônica), os Oficiais de Material Bélico passavam a desempenhar suas funções em Fábricas do Exército, em Arsenais ou em outros locais específicos tais como o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Campo de Provas da Marambaia, Laboratórios Químicos Regionais, o próprio IME, entre outros.

As primeiras turmas de Oficiais de Material Bélico contavam com muitas das mais brilhantes inteligências de suas turmas de AMAN e tais Oficiais, frequentando os Cursos do IME, voltados primordialmente para a pesquisa, e atuando em funções nas quais puderam expandir seu potencial, muito produziram para o Exército, mas o preço pago pelo Material Bélico foi muito alto.

Mesmo tendo frequentado regularmente o Curso da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, a grande maioria dos Oficiais de Material Bélico envolveu-se de tal modo com suas atividades ligadas à engenharia que, quando a Lei nº 6.625, de 19 de novembro de 1975, definindo as linhas mili-

tar bélica e científico-tecnológica, impôs a opção por parte dos mesmos, muito poucos Oficiais com a formação do Curso de Material Bélico da AMAN e possuidores de um dos Cursos do IME permaneceram no Quadro de Material Bélico.

Tal evasão, que beneficiou sobremaneira o Quadro de Engenheiros Militares (QEM), apesar de danosa para o Material Bélico, era perfeitamente compreensível, por estar envolvendo homens que já haviam passado mais tempo atuando como Engenheiros Militares do que como Oficiais da linha militar bélica.

Em virtude da falta de Oficiais de Material Bélico para preencher os cargos privativos dos postos mais elevados da hierarquia militar nas Unidades de Manutenção, tais cargos foram sempre ocupados por Oficiais das diversas armas, possuidores dos Cursos de Motomecanização ou de Manutenção de Armamento.

O passar do tempo e a definição dos Cursos do IME como uma opção de especialização ao alcance dos Oficiais de qualquer arma ou do Serviço de Intendência revertiram a tendência do Oficial de Material Bélico encaminhar-se para a linha militar científico-tecnológica.

A modernização por que vem passando o Exército Brasileiro, com a aquisição de novos engenhos de guerra e a potencialização de outros itens bem sucedidos, associada à consolidação da atual estrutura organizacional, foram fatores que muito contribuíram para motivar os Oficiais de Material Bé-

lico mais jovens. Outro fator que contribuiu para incrementar tal motivação foi uma reorientação do Ensino Profissional do Curso de Material Bélico da AMAN, agora direcionado para as atividades específicas do MB e não mais como uma formação preparatória para os Cursos do IME. O resultado tem sido o aumento da permanência dos Oficiais no Quadro de Material Bélico, como uma progressiva redução da evasão para o QEM.

ASPECTOS DOUTRINÁRIOS

A aspiração dos Oficiais de Material Bélico em verem a transformação de seu Quadro em Arma não tem sua base em fatores passionais, mas numa série de aspectos doutrinários, legais e direitos adquiridos.

A atual estrutura do apoio administrativo do Exército Brasileiro abrange três grandes áreas:

- pessoal;
- logística;
- assuntos civis.

Por seu turno, a logística engloba cinco atividades:

- saúde;
- construção;
- manutenção;
- suprimento;
- transporte.

Dessas atividades três são específicas de armas ou serviços, senão vejamos:

- a atividade logística de saúde é encargo do serviço de Saúde;
- a atividade logística de construção está afeta à arma de Engenharia;
- a atividade logística de trans-

porte está vinculada ao serviço de Intendência.

A atividade logística de suprimento está afeta a diversas armas, serviços e quadro, em função da classificação administrativa dos diversos tipos de suprimento.

Desde 1983, os artigos de suprimento vêm sendo classificados da forma que se segue:

- Classe I — Artigos de subsistência;
- Classe II — Artigos de intenção;
- Classe III — Combustíveis e lubrificantes;
- Classe IV — Material de construção;
- Classe V — Armamento e munição;
- Classe VI — Material de engenharia;
- Classe VII — Material de comunicações e eletrônica;
- Classe VIII — Material de saúde;
- Classe IX — Material de motomecanização;
- Classe X — Material não incluído nas outras classes.

Das classes acima são encargo da arma de Engenharia as classes IV e VI, da arma de Comunicações a classe VII, do serviço de Saúde a classe VIII, do serviço de Intendência as classes I e II e do quadro de Material Bélico as classes V e IX.

A classe III (Combustíveis e lubrificantes), ao nível dos grandes escalões, está vinculada ao quadro de Material Bélico, ao qual competem as atividades de operação e manutenção do Sistema Interzonal de Combustíveis e Lubrificantes (SI-

COL), enquanto que a distribuição dos escalões menores é encargo do serviço de Intendência.

A atividade logística de manutenção, a exemplo do que ocorre com a de suprimento, está afeta a diversas armas, serviços e quadro.

Assim sendo, temos a seguinte distribuição de encargos, no que se refere à manutenção:

- 1º escalão de todos os tipos de material, exceto o material de saúde: usuário;
- 2º escalão de todos os tipos de material, exceto o material de saúde: pessoal orgânico de manutenção, da Unidade detentora;
- 3º, 4º e 5º escalões dos diversos tipos de material da gestão do DMB: Unidades de Material Bélico, com as exceções que se seguem —
 - 3º, 4º e 5º escalões do material de comunicações das Unidades de Comunicações;
 - 3º, 4º e 5º escalões do material de engenharia das Unidades de Engenharia;
- todos os escalões do material de saúde: Unidades de Saúde.

Em conseqüência da importância do material cuja manutenção está sob sua responsabilidade, formou-se no Exército um estereótipo vinculando a atividade logística de manutenção ao quadro de Material Bélico.

Na realidade, compete ao quadro de Material Bélico participação na atividade logística de suprimento — administra as classes III (quando da distribuição nos gran-

des escalões), V e IX e na atividade logística de manutenção, englobando os trabalhos de evacuação do material bélico danificado do campo de batalha. A par desse engajamento em atividades logísticas, são atribuídos, também, ao Material Bélico os trabalhos de caráter técnico relacionados com as atividades de suprimento e manutenção do Sistema Interzonal de Combustíveis e Lubrificantes (SI-COL).

No que se refere às missões de apoio ao combate, cabem ao Material Bélico as operações de Guerra Química, a Remoção de Granadas e Bombas e as Informações Técnicas.

Quanto às missões de combate, o Material Bélico, como as demais armas de Apoio ao Combate, executa tanto a defesa de seus locais de trabalho, como provê a sua própria segurança nas marchas e nos estacionamentos.

Durante as operações, os elementos de Material Bélico desdobram-se praticamente desde a linha de contato até as áreas mais recuadas do TO, abrangendo toda a ZC e a ZA, em largura e em profundidade.

Além disso, quando do emprego de seus elementos em campanha, o Comandante de Material Bélico prevê o lançamento de Seções de Manutenção prestando apoio direto aos elementos apoiados de valor Unidade, as quais atuam a partir das Áreas de Trens de Estacionamento desses elementos, quase que permanentemente.

Desempenhando uma gama de atividades que incluem missões lo-

gísticas, trabalhos de caráter técnico, missões de apoio ao combate e missões de combate, o Material Bélico em muito se assemelha à Engenharia e, embora tanto tenham em comum, esta última é definida como Arma, enquanto o primeiro recebe a frágil denominação de Quadro.

ASPECTOS LEGAIS

O Artigo 7º da Lei nº 3.654, de 4 de novembro de 1959, que criou o Quadro de Material Bélico, diz expressamente, quanto ao objetivo fundamental da formação dos Oficiais do novo Quadro: *"... prover as necessidades em pessoal especializado para para o exercício de funções de Comando das unidades de manutenção..."*, além de citar outras missões de apoio ao combate.

Ora, em nosso Exército a habilitação para o exercício das funções de Comando é conseguida pela realização do Curso de Comando e Estado-Maior, da ECEME. Assim sendo, dentro do desenrolar normal de sua carreira, o Oficial de Material Bélico deveria freqüentar o CCEM/ECEME, o qual é também freqüentado pelos Oficiais das demais armas.

Em 1972, sentindo-se prejudicado por uma decisão administrativa que o matriculou no Curso de Chefia e Estado-Maior de Serviços, um Oficial de Material Bélico recorreu à Justiça e teve reconhecido seu direito de freqüentar o CCEM, juntamente com os companheiros das outras armas, conforme Acórdão do Tribunal Fede-

ral de Recursos de 27 de julho de 1972.

A jurisprudência formada a partir da decisão daquela Corte permitiu que até o ano de 1984 quinze Oficiais de Material Bélico concluíssem o Curso de Comando e Estado-Maior, exatamente como os Oficiais das demais armas.

A par do amparo na decisão do TFR, tem ocorrido que, até os dias atuais, as funções de Comando das Unidades de manutenção, quando não preenchidas por Oficiais de Material Bélico, sempre foram ocupadas por Oficiais das Armas, numa irretorquível demonstração de que o Exército, de forma tácita, equipara o Material Bélico às armas.

Dessa forma nos defrontamos com um direito adquirido, que nivela o Quadro de Material Bélico às armas, na medida em que reconhece em ambos o direito de freqüentar o mesmo Curso na ECEME e temos uma situação de fato, caracterizada pelo exercício das funções de Comando das OM de manutenção por Oficiais das armas, enquanto não existem suficientes Oficiais de Material Bélico para prover tais cargos.

RESTRIÇÕES À EXPRESSÃO "QUADRO"

É oportuno que façamos um comentário sobre a expressão "Quadro", ponto focal do presente artigo.

No Exército existem vários Quadros:

- QEMA
- Q O

- QSG
- QSP
- QEM

Um QUADRO é permanente em suas características básicas, embora variando quanto aos elementos que o compõem em determinado período. Assim sendo, um Oficial ao concluir um dos Cursos da ECEME ingressa no QEMA, enquanto que um outro Oficial concluinte de um dos Cursos do IME passa a integrar o QEM.

Isto posto, verifica-se que poderia até haver um Quadro de Material Bélico, o qual, por exemplo, seria constituído pelos Oficiais de Material Bélico e pelos Oficiais das armas, possuidores do Curso de Manutenção de Armamento ou de Motomecanização e que estivessem no efetivo exercício das funções privativas do Material Bélico, previstas nos QO. A propósito, esse tem sido o tratamento dispensado aos Quadros como o QEMA, QO, QSP e QSG.

Quanto ao Oficial formado pelo Curso de Material Bélico da AMAN, quer nos parecer que os dados disponíveis, atualmente, são suficientes para sua definição como integrantes da *arma* de Material Bélico.

Talvez seja motivo de questionamento por parte de pessoas mais desavisadas a reação a uma expressão, aparentemente tão irrelevante, como "Quadro". Tem ocorrido que, em decorrência de tal expressão que não define a real situação do Material Bélico, resultam uma permanente insegurança e várias restrições.

A insegurança está relacionada quanto aos dias vindouros do Material Bélico, no que tange à sua afirmação no contexto do Exército, apesar do trabalho de grande profundidade e importância que lhe está afeto. Tal preocupação se deve ao fato de, por ser apenas um Quadro, existir a permanente ameaça de ser posto em extinção, como já o foram o QTA e o Quadro do Magistério, dando lugar a novas estruturas, apesar de seu quartel de existência e dos resultados que vem apresentando em seu trabalho.

Quanto às restrições, é sabido que nos QO de diversas Unidades são previstas vagas para Oficiais de qualquer arma, algumas das quais exigem alguma habilitação especial.

Freqüentemente, os Oficiais de Material Bélico têm sido impedidos de ocuparem tais vagas, apesar de habilitados, sob a alegação de, em sendo vagas privativas de Oficiais de qualquer arma e sendo o Material Bélico um quadro, não estarem em condições de preenchê-las.

Como alguns exemplos de vagas destinadas a Oficiais de qualquer arma e que não vêm sendo ocupadas por Oficial de Material Bélico, com base na argumentação acima, podemos apontar as vagas de instrutor das Seções de Educação Física e de Instrução Especial da AMAN e de Comandante da Companhia de Comando e Serviços dos Batalhões Logísticos.

A ARMA DE MATERIAL BÉLICO

Atualmente o Material Bélico encontra-se bem estruturado, contando com um efetivo de Oficiais conforme o quadro abaixo:

Nos dias de hoje, encontramos Oficiais de Material Bélico ocupando importantes funções nos diversos escalões de nosso Exército, em locais como o Gabinete do Ministro, Estado-Maior do Exército e no Comando de Unidades de manutenção, todos atuando com muito brilhantismo.

O crescente universo de Oficiais cuja aspiração maior é ver definido como arma o quadro que os congrega, ao qual se apegaram e em torno do qual desenvolveram um profundo espírito de corpo, já não pode passar despercebido.

O razoável lapso de tempo decorrido desde a criação do Material Bélico, até os dias atuais, foi suficiente para que o nosso Exérci-

to assistisse ao crescimento e a afirmação desse grupo.

Quer nos parecer que as situações de fato anteriormente comentadas estão conduzindo, de forma concreta, ao reconhecimento do Material Bélico como arma.

Em virtude de tratar-se, apenas, de revestir com o necessário cunho de direito uma situação de fato perfeitamente delineada, já que tal mudança, além de proporcionar aos integrantes do atual QMB a tão esperada segurança, não acarretará alterações mais profunda na atual situação do pessoal de nosso Exército, não existem maiores óbices a tal modificação.

Todos os Oficiais que se irmanam em torno dos canhões coloniais cruzados, símbolo do Material Bélico, anseiam, a cada dia, em ver o amanhã em que será modificado o Art 8º da Lei de Organização Básica do Exército), passando a ter a seguinte redação:

POSTOS	CURSOS			TOTAL
	CCEM	EsAO	AMAN	
Cel	2	—	—	2
Tel Cel	9	20	—	29
Maj	6	32	—	38
Cap	—	52	105	157
1º Ten	—	—	96	96
2º Ten	—	—	24	24
Asp Of	—	—	35	35
SOMA	17	104	260	381

(Dados atualizados até 31 de dezembro de 1984)

-
- 2 — Oficiais Combatentes, constituindo os seguintes Quadros das Armas:
- Infantaria;
 - Cavalaria;
 - Artilharia;
 - Engenharia;
 - Comunicações;
 - Material Bélico.
-

As atuais mudanças por que vem passando nosso Exército indicam estar diante de nós o momento histórico do surgimento da Arma de Material Bélico.

Brevemente farão parte do passado as incertezas e as desagradáveis restrições impostas ao pessoal de Material Bélico em decorrência da designação de "quadro" que, aplicada de forma questionável há 25 anos, já se prolongou por mais tempo do que devia e já inquietou mais do que se pode imaginar.

CONCLUSÃO

A constante sofisticação dos engenhos de guerra tem concorrido de forma acentuada para o aumento da importância das atividades de apoio administrativo.

Objetivando proporcionar à força apoiada melhores condições para manobrar, os últimos conflitos foram o palco onde a Engenharia viu uma nova valorização de suas atividades, as Comunicações cresceram de importância e receberam meios mais eficientes e o Material Bélico surgiu e se afirmou.

Por motivos ainda não claramente definidos, a Lei nº 3.654 de 4 de novembro de 1959, que

determinou a criação do Material Bélico, deu à nova estrutura a designação de "quadro".

A utilização pouco apropriada da expressão, a qual caracteriza estruturas como o QEMA, QSG, QEM, entre outras, deixou de considerar as missões que estão afetas ao Material Bélico, além de dar margem a inúmeros problemas.

Tendo a seu cargo atividades logísticas, trabalhos de caráter técnico, missões de apoio ao combate e missões de combate, o Material Bélico desenvolve um rol de atividades que em tudo se assemelha às que estão afetas à arma de Engenharia e, inexplicavelmente, enquanto esta é considerada "arma", aquele foi designado "quadro".

Após ter sido reconhecido o direito dos Oficiais de Material Bélico freqüentarem o Curso de Comando e Estado-Maior da ECEME, em igualdade de condições com os Oficiais das demais armas, tais Oficiais têm concluído aquele Curso e vêm desempenhando brilhantemente as funções decorrentes de tal habilitação.

A esse fato deve ser associado o reconhecimento tácito, por parte do Exército, de estar o Material Bélico ao nível das demais armas, à medida em que têm sido designados Oficiais das diversas armas para prover os cargos privativos de Oficiais de MB, enquanto estes não existem em quantidade suficiente para preenchê-los.

Apesar de perfeitamente clara a situação, algumas restrições ainda são impostas aos Oficiais de Material Bélico, em função da expressão "quadro".

Os encargos afetos ao Material Bélico, em tudo semelhantes aos que cabem a uma estrutura definida como arma, as situações de direito já definidas e as situações de fato são dados que evidenciam não haver razão para retardar a definição como *Arma* do atual quadro de Material Bélico.

É oportuno lembrar que, ao se definir o Material Bélico como arma, o Exército terá como retorno o aumento de sua flexibilidade em termos de pessoal, o que é um aspecto da maior importância em se tratando de administração da carreira.

O momento vivido por nosso Exército, marcado por seu reaparelhamento e reestruturação, está mostrando a chegada da oportuni-

dade da transformação em arma do atual quadro de Material Bélico.

Por tudo isso, resta a certeza da proximidade do dia em que os homens de Material Bélico receberão mais essa injeção de ânimo, da qual resultará um retorno inimaginável de satisfação profissional e produtividade acima de qualquer expectativa, na medida em que verão valorizado o *Material Bélico* a que tanto amam e pelo qual não medem sacrifícios.

BIBLIOGRAFIA

- C 100-10 — Apoio Administrativo.
- Lei de Organização Básica do Exército.
- Lei do Ensino no Exército.
- Lei nº 3.654, de 4 de novembro de 1959.



O Maj QMB Adão Pantoja de Maria tem a seu crédito os seguintes cursos: Material Bélico, da Academia Militar das Agulhas Negras; Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército, da EsAO; Comunicação Social, do Centro de Estudos do Pessoal. Exerceu as funções de Instrutor de Material Bélico e Instrutor da Academia Militar das Agulhas Negras. Exerce atualmente a função de Chefe dos Serviços Regionais de Armamento e Munições e de Motomecanização da 8ª Região Militar, Belém — PA.